

ISRAEL

CÃES E GATOS

Existem condicionantes a cumprir antes da entrada dos animais em Israel. Devem assim os interessados contactar as autoridades oficiais daquele país (vs-airport@moag.gov.il).

Cumpre-nos destacar dessa informação o seguinte:

- A necessidade de uma licença de importação/entrada em Israel, exceto se os animais viajam como bagagem pessoal até 2 animais;
- A obrigatoriedade da identificação do animal (microchip) ser anterior à vacinação contra a raiva. Uma identificação posterior à vacinação referida, obriga à revacinação que será, por conseguinte, considerada uma primovacinação;
- A colheita de sangue para a titulação de anticorpos da raiva ter de ser efetuada pelo menos 30 dias após a vacinação/revacinação, sendo esta titulação de anticorpos válida até ao resto de vida do animal se a revacinação subsequente for realizada cumprindo-se as instruções do laboratório da vacina escolhida (ex: anual, bianual ou outra).
Ainda e não obstante o certificado referir que a colheita de sangue deve ter sido efetuada “mais de 1 mês após a vacinação contra a raiva”, **pode ser aceite uma colheita de sangue efetuada pelo menos 30 dias após a vacinação contra a raiva**. Este aspeto é claramente referido na documentação oficial de suporte do certificado em causa.